



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 019/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a construção de uma praça bíblica será de grande importância e relevância para nossa cidade, para que, dentre vários outros motivos, a população assaiense e visitantes tenha um local definido para comemorar o dia da Bíblia, conforme a Lei Municipal nº 931/2016, celebrado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano.

INDICA

Para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, providencie estudos e planejamento junto ao setor competente para que se construa uma Praça Bíblica em nossa cidade, com o intuito de homenagear um dos livros mais importantes do mundo, devendo inclusive ser construído um monumento à Bíblia.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2020.

José Andrade dos Santos

Vereador